



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1934/DGP/REITORIA de 09 de agosto de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.000380/2019-96,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 1780/DGP/REITORIA, de 31 de julho de 2019, que concede o direito à prorrogação do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, à servidora **RAQUEL GARCIA ROCCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1682271**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 03 de julho de 2019 à 02 de julho de 2020;**
2. Onde se lê: **no período de 03 de julho de 2019 à 02 de julho de 2020;** Leia-se: **no período de 04 de julho de 2019 à 03 de julho de 2020;**
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor